



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. 124/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2017, PUBLICADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE E A PROVÍNCIA TRANSPORTES E VIAGENS LTDA EPP - PROVÍNCIA TRANSPORTES, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM MICROÔNIBUS, EM QUE É BENEFICIÁRIO O HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ - HCI, CONFORME PROCESSO Nº. 16/2000-0025485-1.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, 6º andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE e a PROVÍNCIA TRANSPORTES E VIAGENS LTDA EPP - PROVÍNCIA TRANSPORTES, com sede na TV Venezuela, nº. 150, Navegantes-Porto Alegre/RS, CEP :90.240-220, telefone: (51) 3362-4001/8391, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.067.910/0001-91, representada neste ato por seu Sócio-Administrador, Sr. AMILTON FERNANDES OLIVEIRA LOPES, portador da Carteira de Identidade nº. 7019629356, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 606.176.830-34, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 023/2017, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR**, de 01 de março de 2019 até 01 de março de 2020, o prazo previsto na Cláusula Quarta - do Prazo Contratual, do Contrato nº. 023/2017, para prestação de serviço de transporte de passageiros, em microônibus, com o máximo de 03 (três) anos de fabricação, capacidade de 25 lugares, cortinas, ar-condicionado e calefação, para cumprir o itinerário de Porto Alegre ao Hospital Colônia Itapuã, situado na Rodovia Frei Pacifico, nº. 500, Itapuã, Viamão - RS e do Hospital Colônia Itapuã para Porto Alegre, de segunda a sexta-feira, conforme Informação nº 013/2019 do Departamento de Coordenação dos Hospitais do Estado - DCHE, às folhas nº 532 e concordância da Contratada, às folhas nº 525, de acordo com o processo administrativo nº. 16/2000-0025485-1.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte Recurso

Financeiro:

Recurso .....: 0006  
Atividade/Projeto ..: 6484  
Empenho .....: 19000608010

U.O. ....: 20.01  
Elemento .....: 3.3.90.33.3302  
Data do Empenho ....: 13/02/2019

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 20 de FEVEREIRO de 2019.

ARITA BERGMANN  
Secretária de Estado da Saúde

REGINA DA SILVA  
Secretária da Saúde Adjunta

AMILTON FERNANDES OLIVEIRA LOPES  
Sócio-Administrador da Província Transportes e Viagens Ltda EPP - Província Transportes

Amilton Lopes  
Diretor

Protocolo: 2019000245324

CONT. nº 036/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0152195-1, celebrado em 27/02/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e o MUNICÍPIO DE ALEGRIA. OBJETO: SERVIÇOS AMBULATORIAIS de ASSISTÊNCIA ÀS URGÊNCIAS e SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do Município de ALEGRIA/RS, pertencente à 14ª CRS:

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - TOTAL	Mensal	Anual
Pós Fixado: Média Complexidade	R\$ 1.655,65	R\$ 19.867,80
Pré Fixado: Cofinanciamento Estadual	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 26.655,65</b>	<b>R\$ 319.867,80</b>

PRAZO: O presente Contrato será vigente a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. RECURSO: Conforme consta abaixo:

Recurso do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde	Recurso do Cofinanciamento Estadual PIES/AST
U. O.: 20.95 Recurso: 2756 e/ou 0006 Atividade: 8065 e/ou 8065 Elemento: 3.3.90.39.3988 Empenho: 19000685005 Data do Empenho: 19/02/2019	U. O.: 20.95 Recurso: 0006 Atividade: 8065 Subprojeto: 00020 Elemento: 3.3.90.39.3912 Empenho: 19000685133 Data do Empenho: 19/02/2019

Protocolo: 2019000245325

CONT. nº 040/2019, PROCESSO: nº 19/2000-0004873-5, celebrado em 27-02-2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e LABORATÓRIO PERIN LTDA. - ME - LABORATÓRIO SANTA RITA DE CÁSSIA. OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Estação/RS, pertencente à 11ª CRS, conforme descrição abaixo:

PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	FÍSICO MENSAL APROXIMADO	VALOR MENSAL APROXIMADO	FÍSICO ANUAL	VALOR ANUAL
	408	R\$ 1.836,00	4.896	R\$ 22.032,00

PRAZO O presente Contrato será vigente a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. RECURSO: 2756 e/ou 0006 / U.O.: 20.95 / Atividade: 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 19000732843 / Data do Empenho: 21/02/2019.

Protocolo: 2019000245326

Assunto: Contrato  
Expediente: 17/2000-0196160-3

Termo Aditivo Nº 114 Contrato: 2018/020790

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Lab Hemocel Ltda, CNPJ: 91.655.118/0001-03; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Barra do Ribeiro/RS, pertencente à 2ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados, conforme a Tabela de Procedimentos do SUS, não excedendo a 17.210 ao ano.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar de 02 de março de 2019 até 02 de março de 2020, o prazo do Contrato nº 090/2018.; PRAZO: 02/03/2018 até 02/03/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756

Protocolo: 2019000245327

Assunto: Contrato  
Expediente: 16/2000-0025485-1

Termo Aditivo Nº 124 Contrato: 2016/022226

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Provincia Transps e Viagens Ltda, CNPJ: 00.067.910/0001-91; OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de transporte de passageiros em microônibus, para cumprir o itinerário de Porto Alegre ao HCI e do HCI para Porto Alegre, de segunda a sexta-feira.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar de 01 de março de 2019 até 01 de março de 2020, o prazo do Contrato nº 023/2017.; PRAZO: 01/03/2017 até 01/03/2020; VALOR: R\$ 11.324,22 (Mensal)